



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Ofício nº 331/2025 - GPC/DL - hmg

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2023.

Ref.: Encaminha a Lei Complementar Municipal nº 356/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, nos termos do Art. 49, “a”, da Lei Orgânica do Município, promulgamos a Lei Complementar Municipal nº 356, de 10 de junho de 2025, que “Revoga o § 4º, do artigo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 2011”, cuja cópia segue anexa.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“KIFÚ”
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
RAFAEL PIOVEZAN
Prefeitura Municipal
Santa Bárbara d'Oeste - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W4MX9CPC064WFHG2> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo
para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W4MX-9CPC-064W-FHG2

